A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DECRETA E PROMULGA O

DECRETO-LEGISLATIVO N.º 26/25

Concede uma placa comemorativa ao Bispo Dom Tarcísio Scaramussa pelos 10 anos completados à frente da Diocese de Santos.

Autoria: Fernando Paulino

Art. 1.º - Fica concedida uma placa comemorativa ao Bispo Dom Tarcísio Scaramussa pelos 10 anos completados à frente da Diocese de Santos.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

SALA AGENOR LAPENNA, em 21 de agosto de 2025.

WAGNER SANTOS PINHEIRO
Presidente

PDL n.º 33/25
Proc. n.º 193/25